



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 694 - BERTIOGA/SP - 05 DE DEZEMBRO DE 2015



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



TAC GARANTE MAIS MIL VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Bertiooga se compromete a abrir mais mil vagas em creches no prazo máximo de três anos. Compromisso foi firmado esta semana, com a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A Prefeitura adotará todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar a construção de creches ou a celebração de novos convênios para atender o déficit oficial de vagas no Município que é de 979 vagas. PÁGINA 24

PLANTÃO SÁBADO

REFIS 2015

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL — ATÉ 30/DEZEMBRO

Negocie sua dívida com o Município!
De Segunda à Sexta, das 9h às 16h e
Plantão aos Sábados, das 9h às 16h

Atendimento ao Contribuinte
Paço Municipal, rua Luiz Pereira de Campos, 901

(13) 3319.8000 - bertiooga.sp.gov.br/refis2015

**de 50 a 85%
desconto
nos juros e multas**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertiooga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP



TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173
- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.3567

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Ideal Farma	Avenida Itapua, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
02/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
03/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
04/dez	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
05/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
06/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
07/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
08/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
09/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
11/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
12/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
14/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
15/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
16/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
18/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
19/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
20/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
21/dez	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
22/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/dez	Ideal Farma	Avenida Itapua, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
24/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
25/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
26/dez	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
27/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
28/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
29/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
30/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
31/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 2,7629

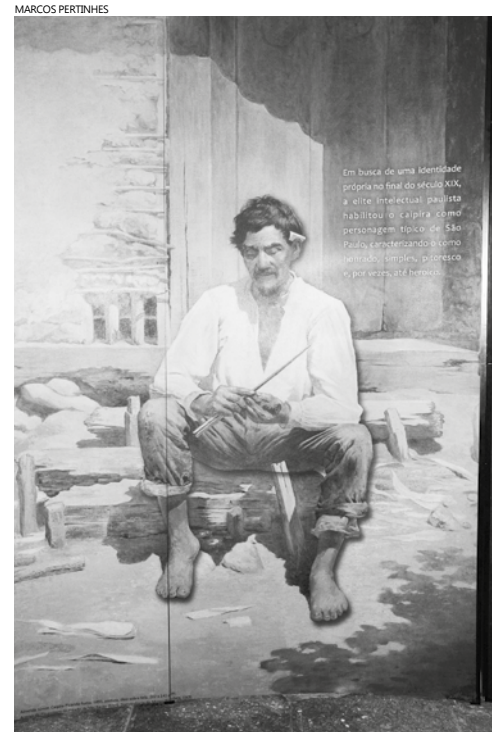
AGENDA

TEATRADA



O projeto Teatrada, voltado ao público infantil, mas que também atrai muitos adultos, abre o mês de dezembro, neste domingo (06), às 11 horas, apresentando o espetáculo Zabumba, com a Cia Da Tribo. A montagem é um musical baseado na lenda do bumba-meu-boi, trazendo os personagens Catirina e Bastião como mestres de cerimônia da Festa. O espetáculo reúne teatro de atores e teatro de bonecos, com trilha musical formada por ritmos regionais, tocados em pandeirões, matracas e zabumbas. O Teatrada é desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc, sempre aos domingos. A entrada é livre.

EXPOSIÇÃO NO FORTE



O Forte São João está recebendo a exposição 'Café e Folclore Caipira', aberta ao público até o final de deste mês, de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A mostra é composta por oito banners e dois painéis, que ilustram as tradições e costumes do folclore caipira e assuntos

relacionados à cultura rural. Superstições, simpatias, dicas, receitas e técnicas medicinais caseiras são contadas de maneira lúdica e irreverente para o público, sempre tendo o café como protagonista. A iniciativa é do Museu do Café, instituição da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. A entrada é livre.

MUSICA É CULTURA

O Trio Sonatine abre a programação do projeto Música é Cultura do mês de dezembro, na Casa da Cultura de Bertioga, neste sábado (05), às 20 horas. Com formação erudita e popular, os músicos transitam entre esses dois mundos de maneira sensível, buscando sonoridades e timbres delicados e ao mesmo tempo muito sofisticados. Ao som de flautas, violoncelo e violão/guitarra, o Trio traz uma sonoridade muito particular. Seu repertório conta com composições próprias e arranjos de Villa Lobos, Milton Nascimento, Guinga entre outros. O trabalho



minucioso desse repertório contribui para realçar a personalidade singular do

trio. O projeto Música é Cultura é desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga,

em parceria com o Sesc. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza,

130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

MOBILIDADE URBANA

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte realiza neste mês, Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana. A apresentação do relatório final acontece no dia 14, no Espaço Cidadão - Centro (Avenida Anchieta, 392- Centro) e no dia 15, no Espaço Cidadão - Boracéia (Rua José Costa, 138). Ambos os encontros serão realizados, a partir das 19 horas.

MARCOS PERTINIHES



CASA DO IDOSO/ATIVIDADES

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini abre, no próximo dia 11, a partir das 9 horas, o seu Bazar Beneficente. A iniciativa será realizada com o objetivo de arrecadar fundos para aquisição de material para os trabalhos das artesãs que frequentam o local. Estarão à venda guirlandas de crochê, panos de prato, tapetes, jogos de banheiro, porta-papel e toalhas. No mesmo dia, acontece o Almoço de Natal, a partir das 12 horas, com os frequentadores da Casa. No dia 09, a Casa realiza a Festa de Aniversariantes do Mês, com muitas brincadeiras, inclusive a de 'Amigo Secreto'. Além de música e entretenimento, a festa será recheada de doce e salgados e bolo para os aniversariantes apagarem a velinha. O Centro de Convivência do Idoso fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro. O telefone para mais informações é o (13) 3317-6639.

MARCOS PERTINIHES



AUDIÊNCIA PÚBLICA/CONSEMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) vai realizar duas audiências públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), das obras de aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo. Uma das audiências vai atender a comunidade de Bertioga

e vai acontecer no próximo dia 9, às 18 horas, no 27 Praia Hotel (Rua João Ramalho, 820, Centro). A outra audiência vai acontecer no próximo dia 8 e será voltada à população de Biritiba Mirim. As obras estarão sob responsabilidade da Sabesp, concessionária de água da região. A empresa também está disponibilizando para consulta no local até o próximo dia 09, aos interessados em participar da audiência, os documentos EIA/RIMA, no escritório em Bertioga, que fica na Rua Manoel Gajo, 1.155, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, ou no site www.sabesp.sp.gov.br.

RECADASTRAMENTO/CEMITÉRIO

O prazo de atualização de cadastro dos concessionários de campa de chão do Cemitério Municipal foi prorrogado pela Prefeitura de Bertioga até o próximo dia 20. O não comparecimento dos responsáveis implicará na exumação das campas, que estiverem vencidas ou em mau estado de conservação. Este será o último prazo para que os bertioguenses possam fazer a regularização estrutural dos jazigos, tendo em vista que já foram realizados outros dois chamamentos. O atendimento é diretamente na administração do cemitério, das 9 às 16 horas. São necessários apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento, RG e CPF e comprovante de residência do responsável. O Cemitério Municipal fica na Rua da Saudade, s/nº - Centro. Mais informações pelo telefone 3317-4287.

MARCOS PERTINIHES



SINDICATO E OSAN

O Sindicato dos Funcionários Públicos de Bertioga firmou convênio com a Osan, que visa assistir a todos os associados, por meio do Plano Funerário, que custa R\$ 9,90 por pessoa, ao mês, com desconto em folha de pagamento. O associado pode se dirigir ao Sindicato e aderir ao plano que compreende entre outros serviços, uma mortuária de madeira envernizada luxo (sextavada com alça varão e visor), jazigo para uso temporário no cemitério, providências administrativas junto aos cemitérios, carro fúnebre para cortejo, velas votivas, enfeite floral na urna, serviço de higienização, coroa de flores e declaração de obras. Vale ressaltar que o plano não tem carência. Mais informações no Sindicato, pelo telefone 3317-2223.

ANISTIA DE OBRAS

Segue até o próximo dia 20, o prazo para interessados aproveitar a oportunidade que a Prefeitura de Bertioga está proporcionando para legalização de imóveis no Município, por meio do programa de Anistia de Obras, que garante o benefício de 50% de desconto e parcelamento em até três vezes, com juros de 1%. As edificações que forem legalizadas poderão obter nos cartórios de imóveis a averbação da construção na escritura e demais documentos, que valorizam a propriedade. O atendimento é na Sala do Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16 horas. Mais informações, no Setor de aprovação pelo telefone 3319-8050.

FIQUE SABENDO

FESTA DE NATAL

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga realiza no próximo dia 11, das 10h às 16 horas, mais uma edição da Festa de Natal das Crianças, que deverá reunir cerca de 250 pequenos, na sede da entidade. A festa é voltada para crianças com idade entre 01 e 10 anos, que terão um dia repleto de entretenimento, além de receberem lanches e brinquedos.



FESTA DE IEMANJÁ

Mais de sete mil pessoas são esperadas neste fim de semana (05 e 06), para prestigiar a 7ª edição da Festa de Iemanjá, organizada no Município por José Rodrigues de Assis Filho, da Tenda de Umbanda Caboclo Cipó, localizada no bairro Vista Linda, que integra o Comitê Organizador do evento. Este é o terceiro ano consecutivo que o evento conta com o apoio logístico da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Trinta e três tendas foram inscritas para participar da festa, que ocupará cerca de um quilômetro, na Praia da Enseada, no trecho entre Vista Linda (início da festa) e Jardim Rafael, que terá a abertura oficial no sábado (05), às 21 horas, prosseguindo até às 14 horas de domingo (06). O ponto alto das comemorações será na virada de sábado para domingo, quando a maioria dos templos realiza as suas homenagens levando suas oferendas ao mar.



DIA DE SOLIDARIEDADE

Neste sábado (05), o Instituto GPA (Grupo Pão de Açúcar), com o

apoio da Fundação Grupo Casino e a parceria do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, promove o Dia de Solidariedade. Trata-se de uma ação para que as pessoas sejam solidárias com as famílias apoiadas por instituições beneficentes. Será possível ajudar por meio de doação de alimentos. Em Bertioga, para ajudar, basta comparecer à loja do Pão de Açúcar (Av. Riviera 1256 – na Riviera). O posto de arrecadação funcionará das 8h30 às 19h30.

REFIS/PLANTÃO

Os contribuintes que pretendem renegociar seus débitos com o Município poderão procurar a Prefeitura de Bertioga, de segunda a sexta-feira ou aos sábados, quando é realizado plantão. O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) entrou em vigor no final do mês passado e o prazo para adesão é até 30 de dezembro e não será prorrogado, por força de legislação eleitoral. Os débitos a que o programa se refere são aqueles vencidos até o dia 31 de dezembro de 2014, decorrentes do IPTU, ISS e taxas municipais, inscritos em Dívida Ativa e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial. Os descontos vão de 50% a 85%, nas multas e juros, sobre o valor da dívida atualizada. Os interessados deverão requerer a adesão, diretamente na Sala do Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro). O atendimento é das 9h às 16 horas.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura de Bertioga e o Conselho de Municipal de Políticas Culturais realizam nesta segunda-feira (07), mais uma oficina participativa, que visa à elaboração de Plano Municipal de Cultura (PMC) - um instrumento de planejamento, que tem por finalidade preparar ações e políticas públicas culturais para o Município em uma projeção de 10 anos. A oficina, que será realizada na Casa da Cultura, às 18 horas, e conta com a participação popular, que deverá dizer o que quer para a cultura da Cidade. Desde o dia 26 de novembro, já foram realizados quatro encontros: em Boracéia, Jardim Vicente de Carvalho, Indaiá e Vista Linda. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

5 VAGAS DISPONÍVEIS

- ATENDENTE BALCONISTA
01 VAGA
- PROMOTOR DE VENDAS
02 VAGAS
- SUPERVISOR DE LOJAS
02 VAGAS



Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS, RG e
CPF).

PAT Centro
3319.9700

PAT Boracéia
3312.5590

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

PLANO PREVENTIVO

Defesa Civil dá início a Operação Verão 2016

Bertioga deu início na terça-feira (1º), à operacionalização do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), uma ação de gestão de risco que visa preservar vidas e reduzir os danos materiais e ambientais causados pela chuva, que tem grande incidência durante o verão. A ação deve durar até 31 de março de 2016.

As equipes já estão treinadas para identificar as situações emergenciais como o estado de observação, atenção, alerta e alerta máximo. De acordo com o diretor da Defesa Civil de Bertioga, o plano será operado com vistas aos principais chamados como escorregamentos, chuvas, enchentes e inundações.

“A previsão este ano é de fortes chuvas durante o verão, devido ao fenômeno climático El Niño, que

provoca alterações nos índices pluviométricos, padrões de vento e deslocamento de massas de ar”, disse.

Na segunda-feira (30), o Município sediou nas dependências do Sesc Bertioga, o Curso de Operacionalização do PPDC, que contou com a presença do Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Cel PM José Roberto Rodrigues de Oliveira, que falou sobre a importância da prevenção.

“Temos que ficar atentos aos boletins meteorológicos. No início do ano, registramos 12 mortes, no Estado de São Paulo, sendo cinco delas em Praia Grande. De 2014 a 2015, foram 77 mortes por raio. Por isso, algumas dicas, como evitar ficar



Município sediou, no Sesc Bertioga, o Curso de Operacionalização do PPDC, que reuniu as unidades de Defesa Civil dos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista

em locais descampados, como campos de futebol e abrigar-se em edifícios protegidos por para-raios, são muito importantes”, comenta.

O secretário também aconselha as pessoas, em caso de raios, sair imediatamente de piscinas, lagos, lagoas e da praia. Outra dica bastante importante é evitar se aproximar de cercas de arame, varais metálicos e linhas de transmissão.

“Se não encontrar um lugar seguro, nunca deite no chão, pois é nele que caem as descargas elétricas. O mais seguro é ficar ajoelhado com a cabeça abaixada, deixando o corpo em formato esférico, pois como o raio é atraído por pontas, você diminuirá as possibilidades de atrair um raio”, disse.

FAIXAS

Na oportunidade, também foi lançada a campanha estadual ‘Raios no Litoral’, cujo slogan é Chuva, raio, trovoada... Se o tempo fechar, fuja da praia e do mar’, com a distribuição de 150 faixas preventivas, para as nove cidades da Baixada Santista. As faixas serão colocadas próximas às praias e equipamentos públicos.

Bertioga terá Guarda Municipal armada a partir de fevereiro de 2016



Atualmente, o Município conta com 87 agentes efetivos. Desse total, 66% estão aptos para uso e porte de arma de fogo

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga estará armada a partir de fevereiro de 2016. A Prefeitura do Município homologou a contratação de empresa para prestação de serviços visando ministrar o Curso em Armamento Profissional e Tiro Policial de Calibre Permitido, que começa nesta segunda-feira (07). O curso tem duração de 12 dias. Atualmente, o Município conta com 87 agentes efetivos. Desse total, 66% estão aptos para uso e porte de arma de fogo

De acordo com o secretário de Segurança e Cidadania do Município, Coronel PM Eduardo Silveira Bello, o curso é a última

fase para a assinatura do convênio com a Polícia Federal, que visa emitir os portes e a entrega das armas de fogo aos guardas.

A previsão do secretário é que todo o processo para armamento da GCM seja concluído até fevereiro do ano que vem e com isso, Bertioga será a segunda cidade da região Metropolitana da Baixada Santista a contar com guardas civis armados. A primeira é Praia Grande.

Há dois anos, lembra o secretário, Bertioga vem sendo reestruturada e se preparando para ser armada. A corporação já passou por cursos de qualificação em 2013, com o objetivo de

promover uma reciclagem e iniciar o treinamento que possibilitará o armamento da corporação.

Na qualificação, os guardas tiveram aulas sobre noções de Direito Penal, lei de entorpecente, uso de cassetete e algema, defesa pessoal, funções e atribuições da Guarda Civil Municipal e das polícias Civil e Militar, ética, postura, condicionamento físico, entre outros. Eles também passaram por avaliação psicológica para saber se estavam habilitados a usar arma.

Dos 87 agentes que integram a corporação da GCM de Bertioga, 58 estão atuando na corporação; 14 na Diretoria de Operações Ambientais (DOA), ligada à Secretaria de Meio Ambiente; 07 na Defesa Civil; 02 na Diretoria de Trânsito; e os seis restantes distribuídos entre secretarias municipais.

PREVENÇÃO

Prefeitura oferece tratamento dentário gratuito em Bertioga

Moradores de Bertioga, que precisam de tratamento dentário têm atendimento gratuito por meio do programa de Saúde Bucal do Município. As consultas são feitas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que oferecem serviços em clínica geral e tratamento endodôntico (canal); e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), anexa ao Hospital Municipal, que atende somente urgência e emergência.

De acordo com dados do Serviço de Saúde Bucal de Bertioga, vinculado à Secretaria de Saúde, o atendimento é prestado em quatro, das cinco UBSs do Município (Boracéia, Indaiá, Vista Linda e Central), que realizam uma média de 320 consultas/mês, por unidade, totalizando 1.280 atendimentos.

Em breve, o serviço começará a atender na UBS Vicente de Carvalho, que passou por reforma e ampliação, recentemente. Além disso, são

MARCOS PERTINHES



Serviço é prestado em quatro, das cinco UBSs (Boracéia, Indaiá, Vista Linda e Central), que realizam uma média de 320 consultas/mês, por unidade, totalizando 1.280 atendimentos

oferecidas ações educativas nas creches e escolas municipais, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância de cuidar dos dentes.

Nas unidades escolares, as crianças recebem instruções sobre escovação supervisionada, por meio do ensino da técnica de escovação, da importância do fio dental, além de receberem kit de saúde bucal para uso próprio.

De acordo com a responsável pelos serviços de Saúde Bucal,

oferecido pela Prefeitura, Camyla Soares, nas UBSs, o atendimento é voltado somente para munícipes e é necessário agendar na unidade mais próxima da residência do paciente. Os agendamentos podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Já o atendimento de urgência e emergência é realizado na UPA, todos os dias, das 7h às 19 horas. No ato, deve ser apresentado o Cartão SUS para

identificação do número do PH do paciente.

O Município também oferece atendimento a pessoas com deficiência, sempre na primeira quinta-feira do mês, na UBS Vista Linda, mediante agendamento pelo telefone 3311-8701. O atendimento é realizado em pacientes de qualquer idade e com qualquer tipo de deficiência. Os profissionais que realizam o serviço estão aptos a detectar

Município também presta atendimento a pessoas com deficiência, na UBS Vista Linda

casos mais complexos e orientar para tratamento mais adequado. O serviço atende uma média de 10 pacientes especiais por mês.

Nas UBSs, são oferecidos serviços de restauração, canal, extração e limpeza. De acordo com Camyla, o Município, que conta com 20 cirurgiões-dentistas, não oferece aparelhos ortodônticos e próteses.

Confira os endereços das UBSs e UPA que prestam atendimento em Saúde Bucal, no Município:

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

UBS Vista Linda – Rua José Carlos Pace, s/nº - Vista Linda

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº - Indaiá

UBS Boracéia - Rua Mário Schemberg, s/nº - Boracéia

UPA (anexa ao Hospital Bertioga) - Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro

Saúde encerra Campanha Fique Sabendo 2015

No Dia Mundial de Luta contra a Aids (1º de dezembro), a Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), encerrou a Campanha Fique Sabendo 2015, fazendo um alerta à população, incentivando o diagnóstico precoce da doença e ampliando a oferta de exames

de HIV, sífilis e hepatite C.

A campanha, que começou no último dia 25, atendeu os bairros de Boracéia, Centro e Indaiá, com a oferta de testagens e distribuição de informativos e do 'Kit da Alegria', com preservativos masculino, feminino e gel lubrificante. A ação também teve a intenção

MARCOS PERTINHES



de acompanhar todos os casos positivos de HIV e sífilis, até que cheguem à unidade de referência para acompanhamento e realização de exames. No total foram realizados 267 testes.

O Município acompanha aproximadamente 100 pacientes infectados com o vírus do HIV, que são referenciados ao CTA,

onde é feito um cadastro. Em seguida, os pacientes são encaminhados para o Hospital Dia e Unidade de Infectologia Willian Rocha, em Guarujá, onde recebem toda a medicação e acompanhamento médico. Durante todo o tratamento, o CTA continua acompanhando o paciente para ver se ele está

cumprindo os procedimentos.

De acordo com levantamento da Secretaria de Saúde, de 2011 a 2015 foram registrados 42 casos de HIV, em Bertioga, sendo 10 em 2011; nove em 2012; oito em 2013; oito em 2014 e sete em 2015. O CTA está acompanhando outros dois casos, que foram notificados em Guarujá. Ambos são moradores de Bertioga.

SERVIÇO

Em Bertioga, o atendimento às pessoas infectadas, pelo vírus da Aids acontece no CTA (Rua Jorge Ferreira, 60 – Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

NATAL

Casa do Papai Noel já está aberta para visitação no 'Zeferino Orlandini'

Grupos escolares e população em geral podem visitar o espaço, de segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas

Toda a magia e encanto do Natal estão em evidência no Cento de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini. Isso porque, o espaço acaba de receber uma linda decoração natalina. Com o tema 'Natal da Paz', quem passar pelo lugar vai se encantar com a Casa do Papai Noel, que está aberta para visitação de estudantes

e da população em geral.

A novidade deste ano é o casal simpático Papai e Mamãe Noel, que estará recepcionando os visitantes com muita alegria e presentes surpresas. De acordo com a chefe de Setor do Centro de Convivência, Lucia Vasconcelos, para agendar a visita ao local é só entrar em contato com

MARCOS PERTINHES



A novidade deste ano é o casal simpático, Papai e Mamãe Noel, que estará recepcionando os visitantes com muita alegria e presentes surpresas

os responsáveis pela Casa. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

A decoração foi realizada com material reciclável. Foram utilizadas caixas de leite para a casa do Papai Noel e copos descartáveis para a confecção de dois bonecos de neve. "Estamos muito contentes em poder levar a alegria do Natal para quem visita o Centro de Convivência. Todo o trabalho foi realizado pelos frequentadores da Casa, que com muito carinho produziram as peças. Está tudo muito bonito", conta Lúcia.

SERVIÇO

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro. O telefone para mais informações é o (13) 3317-6639.

PM e Educação realizam formatura de 502 alunos do Proerd

Excepcionalmente este ano, os certificados estão sendo entregues aos alunos em solenidades nas próprias escolas

Chegou o momento mais aguardado pelos alunos que frequentaram as aulas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), durante o ano de 2015. Este mês, estão se formando 502 jovens, participantes do programa. Excepcionalmente este ano, os certificados estão sendo entregues aos alunos em solenidades nas próprias escolas.

A decisão conjunta da Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga e do 21º Batalhão de Policiamento Militar (21º BPM/I), por meio da 3ª Companhia, instalada na Cidade, visa dar mais visibilidade às ações

dentro das unidades educacionais. Na terça-feira (02), foi a formatura dos alunos dos colégios particulares Objetivo (Boracéia) e Saber. A solenidade aconteceu na sede do Colégio Saber.

A ação, que é a segunda edição deste ano na Cidade, foi destinada para alunos na faixa etária entre 09 e 12 anos, da 4ª série / 5º ano do Ensino Fundamental, de nove unidades de ensino, sendo seis escolas da rede municipal e outras três particulares.

Na sexta-feira (04), foi a vez dos alunos da EM. José de Oliveira Santos receber os certificados. As formaturas seguem nesta segunda-

feira (07), às 10 horas, quando os certificados serão entregues aos alunos da Emeif Professor Delphino Stocler de Lima, (Rua Manoel da Nóbrega – Centro); e no dia 08, a partir das 10 horas, para os jovens da Emeif Vista Linda (Av. Anchieta, 8.619).

Já a formatura dos alunos das escolas EM José Carlos Buzinaro e Emeif Boracéia acontece no dia 09, às 14 horas, na sede da Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Ribeiro Montemor, 295-Boracéia). E no dia 10, às 10 horas, será a vez da Emeif José Ermírio de Moraes, que fica na Rua Victorio Guidolin, s/nº, Indaiá.

MARCOS PERTINHES



Alunos dos colégios particulares Objetivo (Boracéia) e Saber receberam seus certificados na última segunda-feira (02), em solenidade realizada no Colégio Saber

SAÚDE

Município alerta para os cuidados com a dengue

Este ano, as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo *Aedes aegypti*



Agentes da dengue atuam nos locais de focos com o propósito de evitar que o mosquito se prolifere

Com a chegada da temporada de verão, que traz acentuada elevação de temperatura e chuvas fortes, a Prefeitura de Bertioga por meio da Secretaria de Saúde faz um alerta, reforçando para que a população tome os cuidados necessários no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que transmite o vírus da dengue.

Este ano, a preocupação com as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo *Aedes aegypti*. Em Bertioga, já foram registrados 433 casos positivos de dengue, entre 1º de janeiro e 02 de dezembro, segundo a Coordenadoria de Vetores e Dengue. Não houve nenhum caso de zika vírus e de chikungunya.

A chefe de Vigilância Sanitária de Bertioga, Lúcia Peres Guimarães, explica a importância de intensificar ainda mais o alerta, orientando os munícipes sobre o trabalho de prevenção e orientação. “São vários os fatores que contribuem para o aumento do número de caso de dengue, porém a melhor forma de se evitar é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação

do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*”, ressaltou.

Cinco agentes da dengue estão trabalhando nos locais de focos com o propósito de evitar que o mosquito se prolifere. Durante as ações, os técnicos da Coordenadoria percorrem as casas do bairro, entregando folhetos com informações sobre a doença e as formas de combate, além de verificar possíveis criadouros e aplicar inseticida granulado.

Para materiais inservíveis de grande volume, como sofás, colchões e outros móveis, a Secretaria de Serviços Urbanos realiza periodicamente a Operação Cata-Treco, em conjunto com a Secretaria de Saúde, cujo objetivo é evitar que esses materiais, que muitas vezes estão expostos ao tempo, sirvam de possíveis criadouros do mosquito da dengue. A solicitação de recolhimento desse material também pode ser feita pelo telefone 3319-8035.

Ao identificar um possível foco de dengue, o morador deve entrar em contato com o Disque Dengue através do número (13) 3317-6273 ou pelo e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

EDUCAÇÃO

Reuniões setoriais vão definir Plano de Carreira da Educação

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), vai iniciar reuniões setoriais, que permitirão a construção conjunta de propostas específicas, visando à elaboração do Plano de Carreira do Magistério e demais funcionários da Educação.

A proposta desses encontros, segundo o secretário de Educação do Município,

é extrair outras ideias e ouvir sugestões que possam vir a colaborar com o projeto de lei a ser elaborado pelo Executivo Municipal e encaminhado à Câmara de Vereadores para discussão.

Por solicitação do secretário, o Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais (Siproem) já encaminhou à Seduc minuta com sugestões

a serem acrescentadas no projeto; e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, apresentou críticas e sugestões que poderão ser discutidas com profissionais de cada setor da Educação (professores, diretores, secretários, inspetores de alunos), visando à melhoria da educação e a valorização profissional, consolidando as informações no Plano de Carreira.

Iniciativa vem atender ao Plano Nacional de Educação (PNE), que segundo a Meta nº 18, assegura que a partir de 2016 seja obrigatória a existência de planos de carreira em todos os sistemas de ensino

De acordo com o secretário, os encontros setoriais, cuja data e local serão definidos em breve pela Seduc, vem atender ao estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE), que segundo a Meta nº 18, assegura que a partir de 2016 seja obrigatória a existência de planos de carreira em todos os sistemas de ensino.

“O processo de elaboração

do Plano de Carreira vem sendo elaborado com a participação de todos os segmentos da Educação. As reuniões setoriais têm esse objetivo, afinal o plano deve contemplar os anseios de toda categoria”, resalta o secretário, reforçando que as questões pertinentes ao assunto serão amplamente discutidas de forma democrática e transparente.

ESPORTES

Bertioga é destaque no Sul-Americano de Canoas Havaianas

Bertioga conquistou expressivas colocações no 15º Campeonato Sul-Americano de Canoas Havaianas – Vã 15, realizado entre os dias 18 e 21 do mês passado, em Santos. A disputa reuniu mais de 400 atletas vindos da Argentina, Chile, Ilha de Páscoa, Peru e Venezuela.

A remadora Sofia dos Santos Bolanho conquistou dois primeiros lugares nas categorias V1 Open feminino e na V2 Open misto- esta última em parceria com o também bertioguense Douglas Dias. Já Vinícius Zaidan, o Cadu, venceu na categoria V2 Open masculino; e Sara Santos, conquistou ouro na V1R e dois bronzes na Open Master, enquanto Everdan Riesco conquistou ouro no V1R.

Sofia Bolanho e Sara Santos também se destacaram na OC6, ficando com o 3º lugar, no Open; e a equipe Tribo (Cadu Zaidan, José Marcos Mendes, Douglas Dias e Felipe Newman), obteve a 6ª colocação. Na Open, a dupla Renato Inácio e Tennison Aragão conquistou a 4ª posição.

Bertioga vai receber no próximo dia 13, a 6ª e última etapa do Circuito das Praias 2015. A largada acontece a partir das 8 horas, em frente ao Forte São João, na Praia da Enseada – Centro. De acordo com a TH5 Eventos, organizadora da prova, aproximadamente 300 pessoas devem participar da competição, que contará com percursos de 10 e 05 km.

A competição conta com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes. Com largada única para todas as categorias participantes, a disputa vai contar com revezamento masculino, feminino e misto; 5 km corrida e caminhada e 10 km individual, separados por faixa etária, de 05 em 05 anos, a partir de 18 anos até 75 acima.

A TH5 montará previamente uma arena com barracas para entrega dos kits e cronometragem com chip, em frente ao Forte São João. Esses procedimentos começarão no dia 12, das 15 às 18 horas, e no domingo a partir

MARCOS PERTINHES



Cerca de 300 atletas devem participar da competição que contará com percursos de 10 e 05 km

das 6h30, até o horário da largada.

Serão premiados com troféus os três primeiros classificados do geral masculino e feminino, e dos 05 km masculino e feminino, além dos cinco primeiros colocados por categoria de faixa etária e

revezamentos. No entanto, todos que concluírem a prova receberão medalhas de participação. Ao término da prova, os participantes receberão sacolas com frutas, isotônicos e água.

O Forte São João fica no Parque

dos Tupiniquins, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236, com Osvaldo; ou na Diretoria de Esportes, pelo telefone (13) 3317-2004.

Bertioga sedia Campeonato Brasileiro de Muay Thai no dia 12

DIVULGAÇÃO



Os atletas e o treinador da Prefeitura de Bertioga, mestre Luiz Brum, que promete revelar grandes talentos da modalidade no dia do evento

Pela primeira vez, Bertioga vai sediar o Campeonato Brasileiro de Muay Thai. Em sua sexta edição, a competição promete arrancar suspiros e revelar grandes talentos da modalidade, no próximo dia 12, a partir das 15 horas. O local escolhido para a competição é o Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

Organizado pelo mestre Luiz Brum, um dos treinadores da Prefeitura de Bertioga, o evento conta com a realização da Confederação Brasileira de Kyokushinkaikan, Associação Brasileira de Muay Thai e

World Thai Boxing Federation. Serão realizadas 30 lutas, com a participação de 60 atletas, de 15 cidades.

Paralelo ao evento estará ocorrendo o 2º Torneio Incentivo de Muay Thai. Serão realizadas 10 lutas, com os alunos, que praticam a modalidade gratuita nos Centros Municipais de Esporte e Cultura do Jardim Vicente de Carvalho e Bairro Chácaras, subordinados a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A entrada do evento é um quilo de alimento não perecível. “Estamos muito contentes em ter conseguido trazer o campeonato para a Cidade. Foram três anos de tentativa. Vamos receber atletas de qualidade e que prometem lutas, que vão animar os amantes da modalidade”, lembra Brum.

OBRAS

Prefeitura finaliza recapeamento da Avenida Anchieta



Serviço consiste na remoção do asfalto antigo e a colocação de uma nova camada, além da recuperação da drenagem de águas pluviais e da execução de bocas de lobo onde necessário

O trabalho de recapeamento da pista antiga da Avenida Anchieta, em seu último trecho, será finalizado dentro de 15 dias. A Prefeitura de Bertioga, por

meio da Secretaria de Obras, está realizando o serviço no trecho do bairro Rio da Praia.

O serviço consiste na remoção do asfalto antigo e a colocação

de uma nova camada, além da recuperação da drenagem de águas pluviais e da execução de bocas de lobo onde necessário. O trabalho é realizado de forma

fracionada, isto é, por pequenos trechos, para evitar transtornos aos usuários da via.

Toda a extensão da Avenida Anchieta, no Albatroz até o

Indaiá, recebeu os serviços de recapeamento da pista já existente, nos trechos onde havia rebaixamento de drenagem e nos locais onde o asfalto estava desmanchando, principalmente com a ocorrência de chuvas.

O recapeamento da pista antiga faz parte da obra de duplicação Avenida Anchieta, que conta com intervenções em seis quilômetros ao longo da via – trecho entre a Avenida 19 de Maio (Albatroz) e Indaiá.

Na faixa desses seis quilômetros, o projeto contempla 4,5 km de duplicação da pista, com a execução da macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. Além disso, as melhorias também incluem calçamento, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

Com custo total de R\$ 31,8 milhões, provenientes do Programa Saneamento para Todos, do Governo Federal, com contrapartida da Prefeitura de Bertioga no valor de R\$ 9,5 milhões, os serviços estão sendo executados pela Terracom Engenharia Ltda.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura prepara Operação Verão nas praias de Itaguapé e Guaratuba

Mais uma ação de educação ambiental está sendo preparada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente. Essa será a segunda edição da Operação Verão, que vai acontecer em todos os finais de semana de janeiro do ano que vem, das 9 às 15 horas, e tem o objetivo de abordar as pessoas que frequentam as praias de Itaguapé e Guaratuba, com orientações sobre a importância da preservação ambiental.

A ação seguirá duas linhas de orientação. Uma será a fiscalização ostensiva da Diretoria de Operações Ambientais, verificando abusos como som alto, estacionamento irregular, descarte incorreto de lixo e irregularidades com relação

à utilização de embarcações.

A outra será educativa e ficará a cargo da Seção de Educação Ambiental. Nas duas praias será montada uma barraca com exposição de animais taxidermizados (empalhados), existentes na fauna de Bertioga. No local também ficarão expostos banners explicativos, mostrando a importância de preservar esses animais, e os estagiários de Meio Ambiente farão abordagem aos usuários da praia.

No ano passado foram abordadas mais de 10 mil

pessoas e preenchidos cerca de cinco mil questionários com informações sobre o perfil dos visitantes, como procedência, meio de transporte, se é turista de um dia, entre outras. O objetivo da pesquisa é obter uma amostragem do público que frequenta a região e buscar sugestões para a melhor utilização das praias.

A Operação Verão da Secretaria de Meio Ambiente conta com apoio da Fundação Florestal (FF), Guarda Civil Ambiental e Diretoria de Trânsito.



Tanto em Itaguapé (foto), quanto em Guaratuba, será montada uma barraca com exposição de animais taxidermizados (empalhados), existentes na fauna de Bertioga

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Mariana PL Eneias AT Branca RL	02 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	03 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	04 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	05 Mariana PL
06 Eneias PL	07 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	08 Mariana PL Eneias AT Branca RL	09 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	10 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	11 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	12 Branca PL
13 Noêmia PL	14 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	15 Mariana PL Eneias AT Branca RL	16 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	17 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	18 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	19 Mariana PL
20 Juliana PL	21 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	22 Mariana PL Eneias AT Branca RL	23 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	24 Juliana PL	25 Noêmia PL	26 Branca PL
27 Noêmia PL	28 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	29 Mariana PL Eneias AT Branca RL	30 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	31 Juliana PL		

CELULAR PLANTÃO: 9.9784.1325

BERTPREV

COMUNICADO

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSOBERTPREV, pois é a partir do cadastro atualizado que são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição tanto do Servidor quanto do Ente Patronal. Trata-se da principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário, que dispõe os Regimes Próprios. A participação do servidor é o reflexo do seu comprometimento com o Bertprev, que é o futuro da aposentadoria de cada servidor.

O Instituto está a um passo de ter um cadastro totalmente atualizado, já que restam menos de 1% para recadastrar. Esta é uma demonstração de que o servidor compreendeu plenamente a importância desta ferramenta de controle. Pedimos àqueles que ainda não puderam vir que compareçam, pois o cálculo atuarial será feito nos próximos dias.

COLEGAS SERVIDORES, A RESPONSABILIDADE SOBRE O NOSSO CADASTRO É ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NOSSA.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
047 Dezembro / 2015 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/12/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	27/01/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/01/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto	07/08/2015	03/01/2016	
121	Evandro de Oliveira Bueno	25/11/2015	03/12/2015	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/02/2016	
183	Jadson Maciel Vilela	28/10/2015	31/01/2016	
192	Marco Aurélio Cassiano	24/10/2015	15/01/2016	

217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/01/2016	
285	Natalino José Batista de Matos	28/11/2015	03/01/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	27/12/2015	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	06/02/2016	
453	Rachel Maria Machado Ostrowska	16/10/2015	01/12/2015	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/12/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	10/08/2015	19/12/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	12/12/2015	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	30/11/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	22/02/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	10/01/2016	
671	Miriam de Assis	19/08/2015	16/12/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	28/01/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	04/02/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	06/01/2016	
1189	Maria Deminar Caselli Carvalho Domingues	26/02/2014	05/12/2015	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	09/12/2015	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	30/11/2015	Renovando, aguardando perícia médica.
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	10/01/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	02/12/2015	
1671	Renata Ceplovitz Salano	31/10/2015	30/11/2015	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/01/2016	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/12/2015	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	25/11/2015	23/01/2016	
1868	Alessandra Santos Pacheco	28/10/2015	11/12/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/12/2015	
1985	Maria da Glória Almeida Nascimento	01/09/2015	01/12/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	28/12/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	17/12/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	26/12/2015	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	06/01/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	03/10/2015	01/12/2015	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 02/12/2015.
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	10/01/2016	
2546	David Ap. de Almeida	11/11/2015	25/11/2015	Término do benefício, não houve renovação.
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	30/12/2015	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	12/12/2015	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	02/01/2016	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	25/12/2015	
4160	Haroldo Dakri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/10/2015	30/11/2015	
4170	Tamara Andrade Miura	28/10/2015	31/12/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/12/2015	
4336	Brenda Lemos Lamas Coelho	21/11/2015	05/12/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	16/12/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	08/12/2015	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	13/02/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	02/12/2015	Renovando, aguardando perícia médica.
4617	Magna de Oliveira	03/09/2015	21/12/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	15/12/2015	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2417	Alcione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4245	Ana Paula Santos de melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016

4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
5163	Cristiane Ferreira Abade	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

COMUNICADO Nº 23/15 - BERTPREV

**EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

Comunicamos aos aposentados e pensionistas do Instituto que está disponível uma linha de crédito consignado junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, com desconto em folha de pagamento, conforme Resoluções nº 03/15 e 02/13 – BERTPREV, publicadas no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão solicitar pessoalmente nas Agências da CEF e do Banco do Brasil.

Bertioga, 02 de dezembro de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 35/15 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: Sra. Maria Ivone Rodrigues Neves e Sra. Maria de Fátima Coelho Terra.

Processo administrativo: 162/2015 – BERTPREV.

Assinatura: 27/11/2015.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar sede do Instituto.

Valor mensal: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 24 meses.

Modalidade de licitação: dispensa (artigo 24, X da Lei 8.666/93).

Bertioga, 02 de dezembro de 2015

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente**

EDITAL 36/15 – BERTPREV

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Após realização de reunião para abertura dos envelopes a atender à Concorrência 01/15 – BERTPREV, tendo como objeto contratação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais – TPFs do BERTPREV, onde, à vista de ata lavrada, compareceu apenas uma empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo habilitada e no julgamento da proposta técnica, com atribuição da pontuação correspondente alcançando-se o índice final igual a 10 e aceitação da proposta comercial, finalizada a avaliação, foi declarada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como vencedora, por ter atendido os requisitos constantes para a proposta técnica e com preço ofertado condizente com o de mercado, tudo inserto no processo administrativo nº 136/15 – BERTPREV. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo “técnica e preço”, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com valor mensal de R\$ 1.800,00.

Bertioga, 03 de dezembro de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2015**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da Portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, para realizarem os exames médicos admissionais, COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 07 de dezembro de 2015, conforme horário abaixo.

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
ROBERTA DA SILVA D'AVILA	09:00
MAURICIO FERREIRA GOMES	09:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS - RG..
- C.P.F..
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).
- CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).
- EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO – (DIRETOR DE ESCOLA).
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/ PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver
Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ATOS DO LEGISLATIVO

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015 e que promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO nº 077/2015

“Concede Título de Cidadão Bertiooguense ao Dr. Estevam Galvão, e dá outras providências”

Autoria: Vereador Antonio Rodrigues Filho e Vereadora Elisabeth Dotti Consolo

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Estevam Galvão de Oliveira o Título de Cidadão Bertiooguense como reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Bertiooga.

Art. 2º. A Câmara Municipal designará sessão s para outorga deste título de Cidadão Bertiooguense.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de dezembro de 2015

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz

saber que aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Moção 66/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À 10ª. ONDA BGF PRAIAACESSÍVEL”. 2) Aprovada a Moção 67/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO MÉDICO DANIEL DE CAZETO LOPES”. 3) Aprovado o Requerimento 6/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – “SOLICITAR A CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, SR. CORONEL EDUARDO SILVEIRA BELLO, PARA COMPARECER NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2.015, EM SESSÃO ORDINÁRIA NESTA CASA DE LEIS, PARA EXPLANAR TODAS AS QUESTÕES REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 520/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE INSTALE CÂMERAS DE MONITORAMENTO VISANDO COIBIR FURTOS OCORRIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”. 2) Aprovada a Indicação 521/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE INSTALE ESTRUTURA DE COBERTURA E ASSENTO PARA ALUNOS E SEUS PAIS”. 3) Aprovada a Indicação 522/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO ANTIGO TERMINAL TURÍSTICO DO JD. RAFAEL”. 4) Aprovada a Indicação 523/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHO, LIXOS E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS NO BAIRRO JARDIM PAULISTA”. 5) Aprovada a Indicação 524/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO”. 6) Aprovada a Indicação 525/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “ALTERAÇÃO DA LEI 291/1998 “FICA OBRIGATÓRIO QUE AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS POSSUAM UM SISTEMA DE RASTREAMENTO, O QUAL O PROPRIETÁRIO E TAMBÉM O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PODERÃO TER LIVRE ACESSO DOS PONTOS ONDE AS CAÇAMBAS ESTARÃO ESTACIONADAS, E TAMBÉM DO DESCARTE FINAL DOS RESÍDUOS”. 7) Aprovada a Indicação 526/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL”. 8) Aprovada a Indicação 527/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE RAMPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 9) Aprovada a Indicação 528/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO GUARATUBA”. 10) Aprovada a Indicação 529/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “LIMPEZA DOS CANAIS DE DRENAGEM”. 11) Aprovada a Indicação 530/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “LIMPEZA DE VALA DA RUA MANOEL GAJO”. 12) Aprovada a Indicação 531/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: “RODOVIÁRIA”. 13) Aprovada a Indicação 532/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “QUIOSQUES VISTA LINDA”. 14) Aprovada a Indicação 533/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: “INSTALAÇÃO DE BANCOS NA ORLA”. 15) Aprovada a Indicação 534/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “RECLAMAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA”. 16) Aprovada a Indicação 535/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: “PLANO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO CIVIL”. 17) Aprovada a Indicação 536/2015 - Autor: Wesley Seidel de Almeida – Ementa: “COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS”. IND Indicação 537/2015 - Autor: Wesley Seidel de Almeida – Ementa: “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PRIMAVERA”. 18) Aprovada a Indicação 538/2015 - Autor: Wesley Seidel de Almeida – Ementa: “PLATAFORMA DE PESCA NA ENSEADA”. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 043/2015, que: “Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2015, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 164.003,14 (Cento e sessenta e quatro mil, três Reais e quatorze centavos), de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretária

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 074/2015 de 17/11/2015 – Promover, a partir de 17/11/15, a servidora Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, para o cargo de Analista de Sistemas IV, de provimento efetivo, com padrão de vencimento NY.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara
Ver. Edvaldo Alecrim Silva - 1º Secretário
Ver. Elisabeth Dotti Consolo - 2ª Secretária

Portaria nº 075/2015 de 17/11/2015 – Promover, a partir de 17/11/15, o servidor Fábio Ricardo Galante, reg. 128, para o cargo de Vigilante IV, de provimento efetivo, com padrão de vencimento NJ.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara
Ver. Edvaldo Alecrim Silva - 1º Secretário
Ver. Elisabeth Dotti Consolo - 2ª Secretária

Portaria nº 076/2015 de 17/11/2015 – Promover, a partir de 17/11/15, o servidor Eduardo Xavier Soares de Andrade, reg. 129, para o cargo de Vigilante IV, de provimento efetivo, com padrão de vencimento NJ.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara
Ver. Edvaldo Alecrim Silva - 1º Secretário
Ver. Elisabeth Dotti Consolo - 2ª Secretária

Portaria nº 077/2015 de 17/11/2015 – Promover, a partir de 17/11/15, o servidor Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, para o cargo de Vigilante IV, de provimento efetivo, com padrão de vencimento NJ.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara
Ver. Edvaldo Alecrim Silva - 1º Secretário
Ver. Elisabeth Dotti Consolo - 2ª Secretária

Portaria nº 078/2015 de 17/11/2015 – Exonerar, em 17/11/15, o Sr. Adinei Pereira de Souza Junior, reg. 483, do cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

Portaria nº 079/2015 de 17/11/2015 – Exonerar, em 17/11/15, o Sr. Lucas Souza Santos, reg. 482, do cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

Portaria nº 080/2015 de 17/11/2015 – Exonerar, em 17/11/15, o Sr. Lenildo Carneiro da Silva, reg. 474, do cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

Portaria nº 081/2015 de 18/11/2015 – Nomear, em 18/11/15, o Sr. Cleonil Vieira dos Santos, sob o reg. 499, para o cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

Portaria nº 082/2015 de 18/11/2015 – Nomear, em 18/11/15, a Sra. Alana de Oliveira Leguth, sob o reg. 500, para o cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

Portaria nº 083/2015 de 18/11/2015 – Nomear, em 18/11/15, a Sra. Fabiane Carvalho de Lima, sob o reg. 501, para o cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no cumprimento ao disposto no §6º, do art. 45 da LOM, faz saber que na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro do corrente ano, a Câmara Municipal de Bertiooga rejeitou o veto parcial proposto pelo Prefeito Municipal junto ao parágrafo único do art. 27 do autógrafo 020/2015, e que em razão da não promulgação pelo Poder Executivo no prazo legal, promulga:

Lei Municipal n. 1.176, de 23 de setembro de 2015

“Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas e dá outras providências”

Art. 27. Com o parecer do Controle Interno o processo será restituído à Seção de Contabilidade para as seguintes providências:

- I - nos casos das contas terem sido aprovadas:
 - a) arquivar o processo do adiantamento e prestação de contas em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - II - na hipótese da aprovação de contas condicionadas à determinadas exigências:
 - a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas; e
 - b) adotar as medidas indicadas no inciso I deste artigo.
 - III - na hipótese de não terem sido aprovadas as contas, devem seguir

a orientação determinada pelo Controle Interno em seu parecer.

Parágrafo único. Será dada ciência à Autoridade que concedeu o adiantamento de toda a sua tramitação.

Bertioga, 02 de dezembro de 2015

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no cumprimento ao disposto no §6º, do art. 45 da LOM, faz saber que na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro do corrente ano, a Câmara Municipal de Bertioga rejeitou o veto parcial proposto pelo Prefeito Municipal junto ao art. 9º do autógrafo 023/2015, e que em razão da não promulgação pelo Poder Executivo no prazo legal, promulga:

Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015

"Dispõe sobre os critérios de avaliação do Estágio Probatório"

Art. 9º. A cada avaliação do servidor não estável, prevista no § 2º do art. 4º, será emitida certidão de aprovação, parcial ou final, cuja cópia deverá ser entregue ao servidor e outra arquivada junto ao respectivo prontuário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2015

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 8 de dezembro, às 14h30, na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086, Centro, Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- Assuntos Gerais

André Santana

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 07 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Assuntos gerais

Udo Stellfeld
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 10 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Prestação de contas das entidades beneficiadas com o edital 2014
- Campanha Destinação Criança 2015
- Assuntos gerais

Luci Cardia
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quarta-feira, dia 09 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Eleição da vaga de suplência do Conselho para o mandato 2014-2016
- Assuntos gerais

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quarta-feira, dia 09 de dezembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Assuntos gerais

Maria dos Passos Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 08 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Assuntos gerais

Lucia Vasconcelos
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 08 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Assuntos gerais

Rodrigo do Espírito Santo
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 10 de dezembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata
- Assuntos gerais

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 09 de Dezembro, às 09 horas e 30 minutos, no Centro de Educação Ambiental, nas dependências do Sesc-Bertioga - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia - Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação da ATA anterior;

- Encaminhamentos das intervenções na Praça de Esportes Radicais;
- Planejamento do Evento de encerramento do atual mandato;
- Contribuições à eleição da nova composição do CONJUV;
- Assuntos e informes gerais.

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ALTERAÇÃO DA FEIRA-LIVRE

Em virtude dos feriados dos dias 25/12/15 – Natal e 01/01/16 – Ano Novo a feira-livre que acontece às sextas-feiras será antecipada para a quinta-feira, dias 24/12 e 31/12, respectivamente.

REVOGAÇÃO DE DEFERIMENTO

Tendo em vista a falta de interesse dos requerentes que tiveram suas licenças deferidas e não compareceram para pagamento das taxas, ficam revogados os deferimentos e o processo arquivado, sem possibilidade de pedido de reconsideração.

PROCESSO	INTERESSADO
6096/11	Marcelo Antonio de Godoy
4471/13	Edson Luiz dos Santos
3589/10	Cleneia Vieira dos Santos
7747/14	Janete Maria da Silva
10200/13	Andre Vicente Ferreira
3982/14	Renato Meschiatti

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REMOÇÃO 2015/2016

NOVO QUADRO DE ADIDAS EM RAZÃO DE RECURSOS E DE NOVA DEMANDA DE SALAS

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - ADIDA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE INGRESSO
01	Vilma Betarello Silva	26/01/1998**
02	Vanda de Melo Garcia	26/01/1998**
03	Adriana do Nascimento Bezerra	26/01/1998**
04	Maria Gomes da Silva Lopes	03/04/2006
05	Cleide Ap. Maximo Maldonado	27/04/2010**
06	Arlete da Silva Ferreira	27/04/2010**
07	Elka Pereira Higa	27/04/2010**
08	Amanda de Oliveira Amorim	05/07/2010

**Critério de desempate: *maior nível de escolaridade
maior idade

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

REMOÇÃO 2015/2016

NOVO QUADRO DE ADIDAS EM RAZÃO DE RECURSOS E NOVA DEMANDA

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - REMOÇÃO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Marcia Cristina Costa do Prado	167,68
2	Aparecida Maria Brasil Barbosa	167,07
3	Vera Cristina Martelli	158,14
4	Marisa Marissol da Conceição	157,53
5	Luciana Ferreira Lima	148,75
6	Elisete de Lima Alves	148,65
7	Gisele Duarte de Andrade Freitas	148,63
8	Renata de Paula Coelho	145,39
9	Viviane Rijo Azevedo	144,15
10	Andréia Aparecida Terriaga	143,84
11	Carina Bianca de Menezes	143,18
12	Daisy Nunes de Souza	141,223
13	Rosana Teissiere da Silva	134,12
14	Maria Regina Quirino de Paula	132,58
15	Roselaine Soares Bichir	129,173
16	Adriana Fernandes da Silva Santos	121,86
17	Marcia dos Santos Siqueira Vasconcelos	103,84
18	Yonete Vitória Coelho LippiBichir	101,075

19	Leonisia Fernandes Salinas	100,03
20	Alvina Fátima Mendonça de Castro	92,75
21	Tais Helena dos Santos Costa	98,41
22	Eunice Batista dos Santos	87,43
23	Lucinea Mesquita	87,09
24	Vanilda Rodrigues da Silva	85,73
25	Margareth Miki P. C. dos Santos	81,66
26	Bárbara Christina de Oliveira Moraes	74,13
27	Margaret Leda de Araújo Souza	72,505
28	Maria Edineide Praxedes	65,80
29	Marilda Siqueira de Andrade	59,97
30	Gisele Oliveira da Costa	59,36
31	Roseli Carreras Rivau Fernandes	57,05
32	Pedro Alexandre da Silva	57,53
33	Vanessa do Carmo Vieira	54,61
34	Fernanda Telles Santos Teixeira	52,78
35	Mariselma Lopes dos Santos	52,15
36	Elenice de Souza Fernandes Castro	50,93
37	Lucieni Teixeira Nascimento	50,38
38	Renata Francini Milhan Correa	50,13
39	Patrícia Lancellotti	49,125
40	Fernanda de Oliveira Cavalcanti Barbosa	48,46
41	Delba Pereira Silva	47,905
42	Eunice Miyuki Fukukawa Demitro	47,418
43	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	44,55
44	Ilma Alves de Lima	39,225
45	Eveline da Silva Treton	37,94

Bertiooga, 05 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

REMOÇÃO 2015/2016

NOVO QUADRO DE ADIDAS EM RAZÃO DE RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO – PPI - REMOÇÃO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Andrea Vieira Costa da Silva	74,66
2	Rita de Cássia Santos Matias Gomes	73,06
3	Deniça Santana Dias	69,72
4	Luciana Augusto Ferreira	66,61
5	Juliana da Costa Nobre	64,68
6	Edna Andrade Santos	63,825
7	Benedita Milene Ferreira Gomes	60,205
8	Simone Sales Ferreira	60,00
9	Ana Paula Santos de Melo	58,98
10	Flávia Maria Benedicto Santos	56,99
11	Mariza Souza da Fonseca	56,39
12	Adriana Santos	55,86
13	Maria Luzimar Apolinário Gomes	55,475
14	Graziela da Silva Ferreira	54,81
15	Debora Andrade da Silva Mouzinho	52,12
16	Mariana Souza Braz	51,07
17	Rosângela Pereira	50,89
18	Josilma Martins Bomfim	49,885
19	Adriana da Cunha Esteves	48,40
20	Lais Santos Santana	47,85
21	Maria Adenilde Santos	47,64
22	Mariana das Graças Alves de Oliveira	47,43
23	Selma Felix Pereira	45,60
24	Audrea Alessandra Dias R. Patricio	45,47
25	Regina Helena Valêncio	45,30
26	Eliana Maria dos Santos Araújo	45,04
27	Erica dos Santos Cunha	44,26
28	Douglas Robert Tobias	43,31
29	Elizabete Silva Barreto dos Santos	40,14
30	Marcela Abreu e Santos	40,00
31	Karina Aline da Silva	39,815
32	Helaine dos Santos Lima	39,81
33	Juliana Lopes Quaresma R. da Silva	39,43
34	Natália Siqueira Santos Freitas	39,35
35	Joseane Silva	39,015
36	Suzy Silva Amorim Barros	38,96
37	Aline Francis Silva Vicente dos Santos	38,54
38	Adriana Gonçalves da Cruz	38,26
39	Giselda Dionísia da Silva	38,20
40	Sandra Maria Pereira	37,03
41	Scarlatti Nonato da Silva	36,82
42	Renata Pontes Correa	34,21
43	Cleide Freitas Rosa de Souza	32,54
44	Magna de Oliveira	32,17
45	Luciana Rodrigues Ravazzani	31,94
46	Vanusa Flávio Lima	29,54
47	Jaqueline Jarina de Souza	28,99
48	Juliana dos Santos Viana	27,91
49	Marlene Rita do Prado Lima	27,51
50	Lucimara Batista de Matos Santos	25,07
51	Meliana Ap. Vieira Socca Domingos	22,41
52	Angela Maria Vieira Nunes	21,73
53	Marinalva Gomes Lopes dos Santos	21,38
54	Haidee Augusto Marques Silva	20,33

Bertiooga, 05 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

**COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES
COMUNICADO Nº 03/2015**

A Comissão de Atribuição e Remoção de Professores, instituída pela Portaria nº 363/14, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o grande número de inscrições de Professores de Educação Básica I, no Processo de Remoção para o ano letivo de 2016,

COMUNICA que a Sessão de Remoção para os **Professores de Primeira Infância** inscritos no Processo de Remoção para o ano letivo de 2016, que estava agendada para o dia 12/12/2015, às 11h00min, foi **TRANSFERIDA** para às 13h30min do dia 12/12/2015 na Secretaria de Educação.

Bertiooga, 27 de novembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

Convocação SE Nº 24/2015

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Comissão de Atribuição e Remoção convoca os **Professores de Educação Básica I**, do quadro abaixo, aprovados no **Concurso Público Nº 01/2010** a participarem da Sessão de Fixação de Sede, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015, às 14h30min, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 12 de dezembro de 2015, às 8h30min

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
491010	EVELINE DA SILVA TRETTON	64,00	92	FIXOU SEDE 2014
493315	EDILENE FERNANDES DE AGUIAR QUEIROZ	64,00	93	NÃO ASSUMIU
488483	JOELMA DA SILVA FERREIRA	64,00	94	
480463	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	64,00	95	NÃO ASSUMIU
485125	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	64,00	96	NÃO ASSUMIU
479687	LILIA FREITAS GONCALVES	64,00	97	
486694	BARBARA JHOSE ALVES PEREIRA	64,00	98	NÃO ASSUMIU
492675	ERIKA MARTINS SONA	64,00	99	NÃO ASSUMIU
475152	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	64,00	100	
488220	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	64,00	101	
490626	DANIELA DA SILVA CRUZ	64,00	102	
485099	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	64,00	103	EXONEROU
492592	ALINE CRISTINA PORTO SILVA	64,00	104	NÃO ASSUMIU
490618	PATRICIA MOTOKIO LEITE	64,00	105	NÃO ASSUMIU
491228	CAMILLE COELHO MEDEIROS	64,00	106	EXONEROU
482699	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	64,00	107	NÃO ASSUMIU
484958	JULIANA SOARES PEREIRA	64,00	108	NÃO ASSUMIU
490927	CAROLINE FARIAS SANTOS	64,00	109	NÃO ASSUMIU
477939	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	64,00	110	NÃO ASSUMIU
478427	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	64,00	111	
483754	ANGELICA CAMARGO DE AQUINO	64,00	112	NÃO ASSUMIU
486971	ZILMAR MOURA SANTOS	62,00	113	NÃO ASSUMIU
480389	CARMEN LUCIA SOARES DE JESUS	62,00	114	NÃO ASSUMIU
477224	SUELI RODRIGUES DA SILVA	62,00	115	NÃO ASSUMIU
486725	FLORINDA PINHEIRO DA SILVA	62,00	116	NÃO ASSUMIU
475198	MARCIA MARIA RODRIGUES	62,00	117	
477467	ELDO VIEIRA LEITE	62,00	118	NÃO ASSUMIU
482968	NILSA FERREIRA DA SILVA	62,00	119	NÃO ASSUMIU
477968	DIVANIR ROUTH DE SOUZA G DE OLIVEIRA	62,00	120	NÃO ASSUMIU
484647	CINTIA MARIA AMBROSIO DE OLIVEIRA AROUCA	62,00	121	NÃO ASSUMIU
489617	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	62,00	122	NÃO ASSUMIU
477640	ANA CLAUDIA SEIXAS RAFAEL	62,00	123	NÃO ASSUMIU
475651	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	62,00	124	

475315	GISELLE EDUARDA SE SANTANA	62,00	125	
483643	ROSELENE FREITAS DA SILVA	62,00	126	
490479	KELLY PIRANI	62,00	127	
479182	JOICY ROBIHA MORAES LAGES	62,00	128	NÃO ASSUMIU
488963	SANDRA REGINA FARIAS CURCCI	62,00	129	EXONEROU
478809	LUCIANA NEGRAO DE CARVALHO	62,00	130	EXONEROU
478480	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO	62,00	131	
493471	JAQUELINE DO NASCIMENTO	62,00	132	NÃO ASSUMIU
489727	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	62,00	133	
477912	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	62,00	134	NÃO ASSUMIU
475604	KEILA FABIANE GODOI	62,00	135	NÃO ASSUMIU
480424	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO	62,00	136	
480304	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	62,00	137	
485074	RENATA CASTRO DE SOUZA	62,00	138	NÃO ASSUMIU
493978	NILDETE NUNES DE MENEZES	62,00	139	NÃO ASSUMIU
485258	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA	62,00	140	
490957	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA MENEZES	62,00	141	
491713	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	62,00	142	NÃO ASSUMIU
476422	ANDREA DE SOUSA LIMA	62,00	143	
493971	JACQUELINE DOS REIS MELO	62,00	144	EXONEROU
481407	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	62,00	145	
486277	FABIOLA DONISETTE SIQUEIRA	62,00	146	NÃO ASSUMIU
494759	ADILAINA CAMILA DE SOUZA SARDINHA	62,00	147	NÃO ASSUMIU
484414	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	62,00	148	NÃO ASSUMIU
485880	MICHELE CRISTINA SANTOS	62,00	149	
486321	TEREZA TIKO VATANABE MIYASHITA	60,00	150	NÃO ASSUMIU
484770	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	60,00	151	NÃO ASSUMIU
485232	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	60,00	152	NÃO ASSUMIU
481033	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	60,00	153	

Bertiooga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

Convocação SE Nº 25/2015

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Comissão de Atribuição e Remoção **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I**, do quadro abaixo, aprovados no **Concurso Público Nº 01/2015** a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015, às 14h30min, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 12 de dezembro de 2015, às 8h30min.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
051876	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	20,00	1	EXONEROU

LISTAGEM GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
051793	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	30,00	1	
056235	ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO	30,00	2	
062155	SIMONE COSTA DA SILVA	29,00	3	
060451	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	29,00	4	NÃO ASSUMIU
062845	VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	26,00	5	
058034	SANDRA MARIA PEREIRA	25,00	6	NÃO ASSUMIU
061080	ISABEL DA PAIXÃO	25,00	7	NÃO ASSUMIU
061014	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	25,00	8	NÃO ASSUMIU
062435	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO	25,00	9	

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
051793	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	30,00	1	
056235	ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO	30,00	2	
062155	SIMONE COSTA DA SILVA	29,00	3	
060451	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	29,00	4	NÃO ASSUMIU
062845	VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	26,00	5	
058034	SANDRA MARIA PEREIRA	25,00	6	NÃO ASSUMIU
061080	ISABEL DA PAIXÃO	25,00	7	NÃO ASSUMIU
061014	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	25,00	8	NÃO ASSUMIU
062435	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO	25,00	9	
053253	DANIELA FONSECA NAKAHAMA	25,00	10	
060010	TATIANA FELIPE DE OLIVEIRA	24,00	11	NÃO ASSUMIU
058739	TANIA APARECIDA DA SILVA	24,00	12	
051042	CARLOS ALBERTO DA SILVA	24,00	13	
055998	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS AUN	24,00	14	
054915	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	24,00	15	NÃO ASSUMIU
061463	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	24,00	16	NÃO ASSUMIU
058676	ELIANA DOS SANTOS FROES	24,00	17	
053808	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO	24,00	18	
059559	SIMONE SERAFIM MARTINS	24,00	19	
059764	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	24,00	20	
062242	SÔNIA VARGA DE SOBRAL	23,00	21	NÃO ASSUMIU
057168	PATRICIA CARDOZO SCHMIDT	23,00	22	NÃO ASSUMIU
051172	MARIA PATRICIA PRADO PONTES	23,00	23	NÃO ASSUMIU
056467	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	23,00	24	
059646	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	23,00	25	
050074	RUI BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	23,00	26	NÃO ASSUMIU
060296	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	23,00	27	
054023	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	23,00	28	NÃO ASSUMIU
062700	EDILENE DE ALMEIDA	23,00	29	NÃO ASSUMIU
052186	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	23,00	30	NÃO ASSUMIU
061401	HILDEGART KLIMKE NASCIMENTO	23,00	31	NÃO ASSUMIU
061290	SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	23,00	32	
051018	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	22,00	33	
058854	GIOVANA CARDOSO	22,00	34	
053878	MARCÍLIO MARTINS DE SOUZA	22,00	35	
057933	MARTA DE MENEZES CAMPOS	22,00	36	
057268	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	22,00	37	

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

A Comissão de Atribuição e Remoção convoca os **Professores Primeira Infância**, do quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2015 a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015, às 13h30min, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 12 de dezembro de 2015, às 13h30min.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
051876	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	20,00	1	NÃO ASSUMIU

LISTAGEM GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
52378	KAMILA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	28,00	1	EXONEROU
55946	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	27,00	2	
55486	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES	26,00	3	
59768	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	26,00	4	NÃO ASSUMIU

50149	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLLOTTI	25,00	5	
62013	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	25,00	6	
60860	NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA	25,00	7	NÃO ASSUMIU
60795	MICHELLE REIS	25,00	8	NÃO ASSUMIU
54713	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	25,00	9	

Bertioga, 05 de novembro de 2015

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**CONVOCAÇÃO SE Nº 27/2015****DIRETOR DE ESCOLA**

A Comissão de Atribuição e Remoção convoca os **DIRETORES DE ESCOLA**, do quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2015 a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Educação.

LISTAGEM GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
61998	MICHEL DA COSTA	36,00	1	NÃO ASSUMIU
58344	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES	30,00	2	NÃO ASSUMIU
60209	GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA	28,00	3	
60760	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	27,00	4	
60969	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	27,00	5	
62120	KEILA CORREA DE LIMA	27,00	6	
59994	DENISE ARAUJO GAMA	26,00	7	NÃO ASSUMIU
61362	DANIELLE CRISTINA GARCIA	26,00	8	

Bertioga, 05 de novembro de 2015

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Em razão do aumento de demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, a Secretaria de Educação, atendendo a legislação e respeitando o princípio da Administração Pública, após consulta à Procuradoria Geral do Município, abriu prazo para novas inscrições para o Concurso de Remoção de 2015/2016 para Professores de Educação Básica I – PEB I, considerando a abertura das seguintes vagas:

- 06 salas na EMEIF do Caiubura;
- 02 salas na EMEF Dr. Dino Bueno;
- 02 salas na EMEIF Delphino Stockler de Lima.

As inscrições para o Concurso de Remoção foram mantidas e oportunizado aos já inscritos a juntada de documentos não anexados anteriormente.

A partir desta data, todas as salas que forem abertas serão inseridas no Processo de Remoção de 2016/2017.

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção**ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	ASSISTENTE
EMEF GIUSFREDO SANTINI	01
EMEF JARDIM RIO DA GRANJA	01
EM GENÉSIO S. DOS SANTOS	01
EMEF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	01
EMEF GOV. MÁRIO COVAS JUNIOR	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**COORDENADOR PEDAGÓGICO
QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	COORDENADOR
EMEF GIUSFREDO SANTINI	01
EMEF VISTA LINDA	01
EM GENÉSIO S. DOS SANTOS	01
EMEF BORACÉIA	01

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**DIRETOR DE ESCOLA
QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE
CEE
NEIM PARQUE ESTORIL
EM JARDIM VISTA LINDA
EMEF CHÁCARA VISTA LINDA
EM GENÉSIO S. DOS SANTOS
NEIM CHÁCARA
EMEF OSWALDO JUSTO
EMEF SÃO LOURENÇO
NEIM GUARATUBA
NEIM BORACÉIA

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**CONCURSO DE REMOÇÃO 2015/ 2016
QUADRO DE VAGAS – PEB I**

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	PROFESSORES ADIDOS
EMEF DO CAIUBURA	06	-----	-----
EMEF DELPHINO STOCKLER	02	-----	-----
EMEF DINO BUENO	03	01	-----
EMEF JOSÉ INÁCIO HORA	01	03	-----
EMEF GIUSFREDO SANTINI	03	01	-----
EMEF JARDIM ALBATROZ	-----	01	-----
EMEF JARDIM RIO DA GRANJA	03	-----	-----
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	-----	-----	-----
EMEF OSWALDO JUSTO	04	-----	-----
EMEF VISTA LINDA	-----	02	-----
EM JARDIM VISTA LINDA	02	01	-----
EMEF CHÁCARA VISTA LINDA	-----	02	03
EM GENÉSIO S. DOS SANTOS	18	-----	-----
EMEF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02	11	-----
EMEF GOV. MÁRIO COVAS	-----	-----	01
EMEF SÃO LOURENÇO	-----	-----	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	04	-----
EMEF BORACÉIA	01	12	-----
NEIM PARQUE ESTORIL	-----	-----	-----
NEIM RIO DA PRAIA	-----	-----	-----
NEIM MANGUE SECO	-----	-----	-----
NEIM JARDIM RAPHAEL	01	01	-----
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	-----	03	-----
NEIM INDAÍÁ	02	-----	-----
NEIM GUARATUBA	-----	02	-----
NEIM BORACÉIA	-----	-----	-----
TOTAL	49	44	05

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**RESOLUÇÃO SE Nº 07/2015**

“Estabelece critérios para o Processo de Remoção e Permuta de Diretor de Escola, para o ano letivo de 2016.”

Srº IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Estabelece critérios para o Processo de Remoção e Permuta de Diretor de Escola, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º Poderão inscrever-se todos os Diretores de Escola efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo único. Deverão obrigatoriamente inscrever-se os Diretores de Escola efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão da Unidade Escolar.

Art. 3º Serão oferecidas para a remoção e fixação da nova sede, as vagas iniciais e potenciais que existirem ou vierem a existir durante o Processo.

Art. 4º Fica determinado o dia **09/12/2015, das 10h00min às 15h00min, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 16/12/2015, às 14h00min, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.**

Art. 5º Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o Processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Processo.

Art. 6º Para efeito de classificação, serão considerados:

- I - os dias trabalhados após o concurso de ingresso;
- II - pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos sendo:
 - A - Doutorado na área de Educação - 10 (dez) pontos;
 - B - Mestrado na área de Educação - 08 (oito) pontos;
 - C - Pós-graduação na área de Educação - 06 (seis) pontos;
 - D - Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC - 04 (quatro) pontos;
 - E - Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2013 - 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;
 - F - Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2013 - 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo único. Os pontos atribuídos, conforme incisos acima,

serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Somente serão reconhecidos cursos à distância que contenham Portaria Normativa nº 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

Art. 7º Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até **30/09/2015**, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 8º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – candidato que tiver maior idade;
- II – candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 9º Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

- I – cópia do RG;
- II – cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;
- III – cópia dos Certificados de cursos a partir de 2013;
- IV – cópia dos Diplomas e Títulos.

Art. 10. As inscrições para o Concurso de Remoção de Diretor de Escola por Permuta ocorrerão em 16/12/2015, na Secretaria de Educação, **após** a conclusão da sessão do Concurso de Remoção.

Art. 11. No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento do formulário próprio.

Art. 12. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 13. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2016.

Art. 14. Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar.

Art. 12. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631, de 20 de setembro de 2014.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 08/2015

“Estabelece critérios para o Processo de Remoção e Permuta de Assistente de Direção de Escola, para o ano letivo de 2016.”

Srº IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Estabelece critérios para o Processo de Remoção de Assistente de Direção de Escola, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º Poderão inscrever-se todos os Assistentes de Direção de Escola efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Art. 3º Serão oferecidas para a remoção e fixação da nova sede, as vagas iniciais e potenciais que existirem ou vierem a existir nas Unidades Escolares do Município que apresentam o maior número de classes, tendo como base o **Q.E. de outubro de 2015**.

Art. 4º Fica determinado o dia **09/12/2015, das 10h00min às 15h00min, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 16/12/2015, às 14h00min, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.**

Art. 5º Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o Processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Processo.

Art. 6º Para efeito de classificação, serão considerados:

- I - os dias trabalhados após o concurso de ingresso;
- II – pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos sendo:
 - A – Doutorado na área de Educação – 10 (dez) pontos;
 - B – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;
 - C – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos;
 - D – Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC – 04 (quatro) pontos;
 - E – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2013 – 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;
 - F – Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2013 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo único. Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Somente serão reconhecidos cursos à distância que contenham Portaria Normativa nº 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

Art. 7º Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2015, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 8º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – candidato que tiver maior idade;
- II – candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 9º Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

- I – cópia do RG;
- II – cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;
- III – cópia dos Certificados de cursos a partir de 2013;
- IV – cópia dos Diplomas e Títulos.

Art. 10. As inscrições para o Concurso de Remoção de Assistente de Direção de Escola por permuta ocorrerão em 16/12/2015, na Secretaria de Educação, **após** a conclusão da Sessão do concurso de Remoção.

Art. 11. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 12. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 13. As Remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2016.

Art. 14. Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar.

Art. 15. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631, de 20 de setembro de 2014.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 09/2015

“Estabelece critérios para o Processo de Remoção e Permuta de Coordenador Pedagógico, para o ano letivo de 2016.”

Srº IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Estabelece critérios para o Processo de Remoção de Coordenador Pedagógico, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º Poderão inscrever-se todos os Coordenadores Pedagógicos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Art. 3º Serão oferecidas para a remoção e fixação da nova sede, as vagas iniciais e potenciais que existirem ou vierem a existir nas Unidades Escolares do Município que apresentam o maior número de classes, tendo como base o **Q.E. de outubro de 2015**.

Art. 4º Fica determinado o dia **09/12/2015, das 10h00min às 15h00min, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 16/12/2015, às 14h00min, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.**

Art. 5º Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o Processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Processo.

Art. 6º Para efeito de classificação, serão considerados:

- I - os dias trabalhados após o concurso de ingresso;
- II – pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos sendo:
 - A – Doutorado na área de Educação – 10 (dez) pontos;
 - B – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;
 - C – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos;
 - D – Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC – 04 (quatro) pontos;
 - E – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2013 – 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;
 - F – Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2013 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo único. Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Somente serão reconhecidos cursos à distância que contenham Portaria Normativa nº 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

Art. 7º Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2015, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 8º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – candidato que tiver maior idade;
 - II – candidato que tiver maior número de filhos.
- Art. 9º** Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:
- I – cópia do RG;
 - II – cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;
 - III – cópia dos Certificados de cursos a partir de 2013;
 - IV – cópia dos Diplomas e Títulos.

Art. 10. As inscrições para o Concurso de Remoção de Coordenador Pedagógico por permuta ocorrerão em 16/12/2015, na Secretaria de Educação, **após** a conclusão da Sessão do concurso de Remoção.

Art. 11. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 12. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 13. As Remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2016.

Art. 14. Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar.

Art. 15. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631, de 20 de setembro de 2014.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2015

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

EXCLUI

Felipe Antonio da Costa de Castro – Linha 7 – 27/nov/15
Elen Almeida de Souza – Linha 3 – 27/nov/15
Danilo Silva dos Santos – Van 03 – 30/nov/15
Bruna Moreno Amaral – Linha 10 – 30/nov/15
Aline Aparecida Goçaves Andrade de Menezes – Linha 2 – 30/nov/15
Gustavo Lima de Araujo Soares – Linha 6 – 01/dez/15
Anderson Moraes Souza – Van 03 – 02/dez/15
Karen Ester Pereira – Linha 11 – 03/nov/15
Beatriz Pierre Cordeiro – Linha 8 – 03/dez/15

RETIFICAÇÃO DE DATAS

RECADASTRAMENTO 2016

O recadastramento para o 1º Semestre 2016 inicia-se no dia 06/01/2016 e encerra-se no dia 16/01/2016.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
 - Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2016.
- Horário de Atendimento será das 8h até às 15h30.

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2016

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2016 inicia-se a partir do dia 20/01/2016 e encerra-se no dia 30/01/2016.

Documentação que deve ser apresentada pelo **candidato e membros do grupo familiar**:

- RG.
 - CPF.
 - Comprovante de residência no nome do **candidato ou responsável**.
 - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.
 - Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016.
- Horário de Atendimento será das 08h até às 15h30.

Com primeira chamada para CONVOCAÇÃO no dia 06/02/2016.

RECESSO AETUB

Informamos que a Sede da AETUB entrará em recesso a partir do dia 18/12/2015 ao dia 03/01/2016. Retornando as atividades no dia 04/01/2016.

Weverton Thiago Máximo Souza
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF - Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ Centavos

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS	0,00	0,00
Previsão Inicial da Receita	0,00	428.047.207,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	428.047.207,00
Receitas Realizadas	57.093.300,92	303.272.695,52
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
DESPESAS	0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	428.047.207,00
Créditos Adicionais	0,00	6.524.980,88
Dotação Atualizada	0,00	434.572.187,88
Despesas Empenhadas	30.758.749,07	292.268.822,56
Despesas Executadas	49.807.334,92	237.075.661,11
Liquidadas	49.807.334,92	237.075.661,11
Inscritas em Restos a Pagar	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	7.285.966,00	66.197.034,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	30.758.749,07	292.268.822,56
Despesas Executadas	49.807.334,92	237.075.661,11
Liquidadas	49.807.334,92	237.075.661,11
Inscritas em Restos a Pagar	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	320.410.644,64

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	9.945.882,88	51.191.835,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.994.347,21	9.825.553,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.951.535,67	41.366.282,05

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	19.333.389,54	-21.044.835,42	108,85
Resultado Primário	-48.650.323,00	39.857.122,58	-81,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.841.517,98	19.051,72	9.580.788,84	241.677,42
Poder Executivo	9.837.447,53	19.051,72	9.576.718,39	241.677,42
Poder Legislativo	4.070,45	0,00	4.070,45	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.106.019,70	1.332.695,40	18.123.092,09	1.650.232,21
Poder Executivo	19.731.685,95	1.290.656,57	17.010.562,68	1.430.466,70
Poder Legislativo	1.374.333,75	42.038,83	1.112.529,41	219.765,51
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	30.947.537,68	1.351.747,12	27.703.880,93	1.891.909,63
TOTAL	30.947.537,68	1.351.747,12	27.703.880,93	1.891.909,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e D	36.795.519,11	25,00	23,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Mag com Ens Fund e Méd	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag Educ Inf e Fund	13.440.749,24	60,00	58,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até bimestre

DECRETOS

DECRETO N. 2.427, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara nulo o Decreto Municipal n. 925, de 06 de julho de 2004.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo 10502/14, em especial a nota técnica do Procurador Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **DECLARO NULO** o Decreto Municipal n. 925, de 06 de julho de 2004, que tratava sobre a regulamentação e utilização de fogos de artifício, bem como a realização de shows pirotécnicos no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2015. (PA n. 10502/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta a utilização de fogos de artifício e a realização de shows pirotécnicos no Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a utilização de fogos de artifício e a realização de shows pirotécnicos no Município, com o intuito de garantir a segurança das pessoas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei n. 4.238/42, quanto ao uso de artigos pirotécnicos no território nacional;

CONSIDERANDO as instruções da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo quanto ao uso de fogos de artifício no Estado de São Paulo, através da Resolução SSP-154/2011 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º A utilização de fogos de artifício e a realização de shows pirotécnicos deverão ser realizados, preferencialmente, na orla da praia, cabendo a Diretoria de Defesa Civil – DDC, a competência para analisar os requerimentos protocolados na Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. À Secretaria de Meio Ambiente – SM, compete as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 93/12 e na Lei Municipal n. 1.101/14, entre outras, e aos demais órgãos responsáveis às atribuições que lhe são afetas.

Art. 2º A queima dos fogos incluídos nas classes C e D, do Decreto-Lei n. 4.238/42, depende de prévia licença da autoridade competente, com local e hora previamente designados, para festas públicas seja qual for o local, para as festas em instituições de ensino ou filantrópicas, apresentações artísticas, comícios ou eventos similares, e dentro do perímetro urbano, seja qual for o objetivo, devendo ser realizado exclusivamente por profissional habilitado como blaster pirotécnico, devidamente licenciado e habilitado junto à Polícia Civil.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do blaster pirotécnico aferir se as condições climáticas, inclusive a velocidade do vento, são apropriadas, devendo postergar ou cancelar a apresentação do show pirotécnico em caso de risco.

§ 1º Antes, durante e após a queima deverão ser observados os critérios estipulados pelo Exército Brasileiro.

§ 2º A montagem do show deve ser realizada com total segurança para a equipe técnica e, o público, sendo primordial a presença de no mínimo uma pessoa habilitada em combate a incêndio, totalmente equipada com isolamento total da área de execução.

§ 3º Após o término do show, deverão ser tomadas as seguintes providências, coordenadas pelo blaster pirotécnico:

I – proceder uma vistoria rigorosa, em um raio proporcional à distância exigida para bombas maiores (área de queda), com a finalidade de recolher eventuais detritos e o material utilizado;

II – na ocorrência de falha de fogos de artifício, deverá o operador responsável pela execução do show recolher o produto residual, observando rigorosamente as cautelas regulamentares, guardando-os em suas respectivas embalagens.

Art. 4º Os fogos de artifício com iniciação por corrente elétrica deverão ser executados com um afastamento mínimo de:

I – 50 (cinquenta) metros de rede de alta tensão;

II – 200 (duzentos) metros de ferrovia;

III – 100 (cem) metros de rodovias.

Art. 5º Para evitar a perturbação do sossego e garantir o bem estar público quanto aos sons, ruídos e vibrações deverão ser observadas e

cumpridas as normas estabelecidas na Lei Municipal n. 1.101/14, bem como as distâncias mínimas previstas no artigo 14, da Resolução SSP-154/2011 e suas alterações:

I – 100 (cem) metros de hospitais, estabelecimentos com internação médica ou tratamento ambulatorial, asilos e similares;

II – 100 (cem) metros de creches ou escolas de ensino regular (fundamental, ginásial, colegial ou superior) e similares;

III – 200 (duzentos) metros de fábricas de fogos de artifício ou de explosivos;

IV – 100 (cem) metros de comércio de fogos de artifício, postos de combustível, comércio de gases inflamáveis e/ou combustíveis e seus respectivos depósitos;

V – 100 (cem) metros de estabelecimentos onde haja depósito ou comércio exclusivo de produtos químicos inflamáveis e/ou líquidos combustíveis;

VI – 100 (cem) metros de rodovias ou terminais de transporte público e similares;

VII – 100 (cem) metros de cinemas, teatros, casas de espetáculos e similares;

VIII – 100 (cem) metros de repartições de órgãos públicos e similares;

IX – 50 (cinquenta) metros de velórios;

X – 100 (cem) metros de casa de shows e similares;

XI – 100 (cem) metros de igrejas e similares;

XII – 50 (cinquenta) metros de bares, lanchonetes, restaurantes e similares.

Parágrafo único. A autoridade responsável pela concessão da licença, poderá, estabelecer distâncias complementares conforme as condicionantes locais, expressamente justificadas pela situação incontestável de risco à vida, à integridade física e ao patrimônio, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução SSP-154/2011 e suas alterações.

Art. 6º Para a utilização de fogos de artifício e a realização de shows pirotécnicos no Município a pessoa jurídica deverá solicitar autorização do Poder Executivo Municipal, protocolando requerimento junto ao Setor de Atendimento ao Contribuinte - SETAC, instruído com os seguintes documentos:

I – CPNJ válido;

II – cópia autenticada do contrato social;

III – cópia autenticada do alvará para atividade de espetáculo (show pirotécnico) expedido pela Polícia Civil;

IV – cópia autenticada da carteira do blaster pirotécnico responsável pela realização do evento, expedida pela Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos – DPCRD do Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE, dentro do prazo de validade;

V – comprovação de que o blaster pirotécnico está em dia com a avaliação obrigatória;

VI – prova documental de vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços do blaster pirotécnico com a empresa solicitante;

VII – relação dos materiais a serem utilizados;

VIII – planta de localização dos fogos com distância mínima de 2.000m (dois mil metros) do público;

IX – declaração de responsabilidade civil e criminal, pela utilização dos fogos de artifício, firmada pelo responsável da queima, contratado para a realização do evento;

X – relação dos componentes da equipe, se houver, acompanhada de cópia reprográfica dos respectivos documentos comprobatórios de participação nos cursos exigidos na Resolução SSP-154/2011 e suas alterações;

XI – Termo de Permissão de Uso expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, quando o espetáculo for, em parte ou em seu todo realizado sobre embarcações, plataformas, praias ou locais sujeitos à fiscalização pela Capitania dos Portos;

XII – Certificado de Registro – CR, expedido pelo Exército Brasileiro;

XIII – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, conforme exigência preconizada em legislação de segurança contra incêndio e pânico em vigor;

XIV – Plano de Segurança.

Parágrafo único. A autorização para a utilização de fogos de artifício e a realização de shows pirotécnicos depende de:

a) prévia aprovação do Plano de Segurança pela Diretoria de Defesa Civil;

b) prévia assinatura pelo blaster pirotécnico do Termo de Compromisso e Responsabilidade expedido pela Diretoria de Defesa Civil.

Art. 7º A pessoa jurídica deverá apresentar o requerimento com os documentos relacionados no art. 5º, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do show pirotécnico, sob pena de indeferimento.

Art. 8º Este Decreto regulamenta as normas básicas de segurança, não excluindo nenhum outro requisito que as outras repartições públicas entenderem viáveis e imprescindíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2015. (PA n. 10502/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.429, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.352,16 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Governo e Gestão – SG, Administração e Finanças – SA, Meio Ambiente – SM e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.352,16 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	219	R\$ 10.000,00	CONFORME MEMO 675/15 – SD
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R\$ 15.000,00	CONFORME MEMO 675/15 – SD
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	9	R\$ 6.782,15	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	45	R\$ 23.100,00	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.21.01	18.541.0081.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	295	R\$ 8.749,44	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	84	R\$ 4.463,57	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	16	R\$ 50.000,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 8639/2009
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	21	R\$ 4.457,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 7788/2015
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	22	R\$ 7.800,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 9662/2015
TOTAL					R\$ 130.352,16	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.03	08.243.0163.2.037	3.3.90.30.00	01.100.0018	283	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.037	4.4.90.52.00	01.100.0018	285	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.310.0000	466	R\$ 43.095,16	RECURSO ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.110.0000	592	R\$ 54.457,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 7.800,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 130.352,16	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 1º de dezembro de 2015.

DECRETO N. 2.430, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.03	06.181.0104.2.049	3.3.90.39.00	01.110.0000	381	R\$ 25.000,00	DESPESAS PARA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016
TOTAL					R\$ 25.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.30.00	01.110.0000	377	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 25.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 02 de dezembro de 2015.

DECRETO N. 2.431, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 24.021,91 (vinte e quatro mil, vinte e um reais e noventa e um centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Educação – SE e de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 24.021,91 (vinte e quatro mil, vinte e um reais e noventa e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.240.0000	197	R\$ 1.721,91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO – CEE
01.21.02	18.541.0084.1.040	4.4.90.51.00	01.100.0009	315	R\$ 22.300,00	CONFORME MEMO N. 226/2015 – SM
TOTAL					R\$ 24.021,91	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	186	R\$ 1.721,91	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0084.1.040	3.3.90.30.00	01.100.0009	312	R\$ 22.300,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 24.021,91	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 541, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 542, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 4311/2015 - Contrato 57/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: JM DIAS LTDA ME (CNPJ nº 10.635.287/0001-80). - Objeto: Contrato de execução de serviços de microdrenagem no Jardim Vista Linda/Jardim Vista Alegre, no município de Bertioga/SP - Valor Global: R\$ 105.124,40 (cento e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) – Prazo: 04 (quatro) meses - Data: 03/11/2015; **Proc. 5215/2015** - Contrato 60/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Lúcia Pedrini (CPF nº 118.287.908-00). - Objeto: Contrato locação do imóvel localizado à Praça Vicente Molinari n.º 17 – Vila Itapanhaú, no Município, que sedia a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. - Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 10/11/2015; **Proc. 6849/2015** - Contrato 61/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ nº 08.528.442/0001-17). - Objeto: Aquisição de cestas básicas, necessárias para atender as famílias assistidas pelos programas sociais referenciados no CRAS e eventuais necessidades da população, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. - Valor Global: R\$ 71.380,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta reais) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 30/11/2015; **Proc. 6246/2015** - Contrato 62/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Instituto de Pesquisa, Ensino e Consultoria Técnica em Segurança Pública Municipal - IPECS (CNPJ nº 05.239.187/0001-02). - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, para ministrar curso de profissional em armamento e tiro policial de calibre permitido, para os integrantes da Guarda Municipal de Bertioga/SP, com expedição de certificados de conclusão de curso, atendendo as necessidades da Secretaria Segurança e Cidadania. - Valor Global: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) – Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 30/11/2015.

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 2739/2013 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Garloc Transportes Logística e Locações Ltda ME (CNPJ nº 69.205.789/0001-13). - Objeto: III Termo de aditamento do contrato de locação de veículos destinados para atendimento às necessidades das Secretarias da Municipalidade - Valor Global: R\$ 1.780.966,44 (hum milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 27/10/2015;

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 31/2015
PROC Nº 7163/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 31/2015**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO IMÓVEL LOCADO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ADJUDICANDO OS ITENS: 01 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 565,00, O ITEM 02 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 340,00, O ITEM 03 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 695,00, O ITEM 04 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 350,00, O ITEM 05 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 52,46, O ITEM 06 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 469,00, O ITEM 07 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.825,00 E O ITEM 08 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 95,00, **À EMPRESA CSI COM., SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.831.725/0001-10), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 17.270,68 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).**

BERTIOGA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 32/2015
PROC CAB. Nº 7742/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 32/2015**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E NOVAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ADJUDICANDO TODOS OS ITENS, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS (FLS. 211 À 216), **À EMPRESA COMERCIAL IDEAL DO GUARUJÁ LTDA – ME (CNPJ: 01.409.090/0001-31), RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 79.123,00 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).**

BERTIOGA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 101/2015
PROC Nº 7989/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 101/2015**, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO **À EMPRESA TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.717.399/0001-54), COM O PREÇO GLOBAIS DE R\$ 198.400,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

BERTIOGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2015
PROC. 6745/2015

A Prefeitura do Município de Bertioga comunica a todas as pessoas jurídicas interessadas que se encontra aberto o Chamamento Público para

a seleção de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios do Programa Agricultura Familiar, nos termos estabelecidos no Edital supramencionado, de acordo com o Termo de referência do Edital de Chamamento.
Data da entrega dos envelopes: 28 de dezembro de 2015 até as 09:30 horas.
Data abertura: 28 de dezembro de 2015 às 10:00 horas.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
Local e horário para consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Centro – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
PROCESSO Nº 2756/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do Ginásio de Esportes, em conformidade com os termos constantes do Anexo I do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 21 de dezembro de 2015 até as 09h00min.
Data de abertura: 21 de dezembro de 2015 às 09h30min.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.
O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 03 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015
PROCESSO Nº 3058/2015

Objeto: aquisição de uniformes para os funcionários da Diretoria Defesa

Civil, conforme solicitado pela Secretaria de segurança e Cidadania, e em conformidade com o descritivo constante do Anexo I, do referido Edital.
Data da entrega dos envelopes: 16 de dezembro de 2015 até as 09h00min.

Data de abertura: 16 de dezembro de 2015 às 09h30min.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.
O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015
PROCESSO Nº 7173/2015

Objeto: contratação de empresa para locação de sanitários químicos para eventos do município, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e em conformidade com o descritivo constante do Anexo I, do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 16 de dezembro de 2015 até as 09h00min.
Data de abertura: 16 de dezembro de 2015 às 09h30min.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.
O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015
PROCESSO Nº 3197/2015

Objeto: aquisição de cartuchos de tinta e de toner para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I, do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 16 de dezembro de 2015 até as 14h00min.

Data de abertura: 16 de dezembro de 2015 às 14h30min.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.
O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2015

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para o item 01ª empresa **IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP (CNPJ: 13.087.862/0001-45)**, para eventuais serviços de instalações de postes de logradouro e de placa de sinalização e ou regulamentação conforme solicitado pela secretaria de segurança e cidadania do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (24/11/2015).

Bertioga, 04 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATENÇÃO AOS SINTOMAS

Zika

- ✓ Dor muscular
- ✓ Dor nas articulações
- ✓ Olhos vermelhos
- ✓ Dor nas costas
- ✓ Dor de cabeça
- ✓ Febre baixa
- ✓ Lesões com pontos brancos e vermelhos na pele

Dengue

- ✓ Dor atrás dos olhos
- ✓ Fedre alta, tontura
- ✓ Manchas vermelhas
- ✓ Dor nas articulações
- ✓ Náuseas e vômitos
- ✓ Perda de peso, fraqueza
- ✓ Dor de cabeça
- ✓ Sangramento no nariz e gengiva

Chikungunya

- ✓ Manchas vermelhas
- ✓ Dor nas articulações
- ✓ Dor de cabeça
- ✓ Febre alta
- ✓ Dor muscular



SENTINDO ALGUM DESSES SINTOMAS
PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA

DENUNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
COORDENADORIA DE VETORES E DENGUE - 3317-6273
dengue.bertioga@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de Audiências Públicas sobre o EIA/ RIMA do empreendimento "Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhá para o Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo", de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, conforme Deliberação Consema Normativa 01/2015, convoca duas audiências públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhá para o Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo", de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp (Processo Impacto 166/2015). A primeira se realizará no dia 08-12-2015, às 18 horas, no Centro de Convenções Municipal, Rua Gildo Sevali, 257, Centro, Biritiba Mirim/ SP. A segunda se realizará no dia 09-12-2015, às 18 horas, no 27 Praia Hotel-Salão Itaguaré, Rua João Ramalho, 820, Centro, Bertioga/SP. Informa que cópia do EIA/RIMA estará à disposição dos interessados, para consulta, no período de 24 de novembro a 09-12-2015, nos seguintes locais e horários:

Em Biritiba Mirim - Sabesp - Av. Vereador Reinaldo Benedito de Melo, 157, Centro, Biritiba Mirim/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 13h às 17h.

Em Bertioga - Sabesp - Rua Manoel Gajo, 1155, Parque Estoril, Bertioga/ SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 10h às 16h.



ANISTIA DE OBRAS

**REGULARIZE SEU IMÓVEL
C/DESCONTO DE 50%
EM ATÉ 3 VEZES C/JUROS DE 1%**

**ATÉ DIA 20
DEZEMBRO**

Oportunidade proporciona benefícios como a valorização dos imóveis, melhores ofertas para comercialização e possibilidade de financiamentos.

Informe-se no site ou dirija-se ao
Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal.





COLETA SELETIVA

 **Lixo Seco**

A separação do lixo é um processo que envolve a todos principalmente você.

Faça sua parte!

AQUI NÃO PODE:

- Descarte de resíduos sanitários.
- Descarte de varrição.
- Poda de jardim ou árvores.
- Lixo molhado/úmido (restos de comida).
- Isopores, tecidos, couro, vidros planos, espelhos e borrachas.
- Fraldas.



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.



MUNICÍPIO VERDEAZUL

BERTIOGA.SP.GOV.BR/LIXOUTIL

EDUCAÇÃO

TAC garante mais mil vagas para educação infantil

Bertioga se compromete a abrir mais mil vagas em creches no prazo máximo de três anos. Compromisso foi firmado esta semana, quando o prefeito do Município, o secretário de Educação, e o 1º Promotor de Justiça, Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque assinaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), proposto pelo Ministério Público e se comprometeram a adotar todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar a construção de creches ou a



Entre a Educação Infantil e creches, o Município atende, atualmente 3.248 alunos

contratadas 598 vagas, referentes à Emei Oswaldo Justo (224 vagas), Neim Centro (150) e Neim Chácaras (224), cabendo ao próximo governo dar continuidade ao que foi ajustado. “Todas as conquistas que tivemos até agora, são resultado de um trabalho sério e comprometido com a população. Com mais esse compromisso, além de atender à demanda de vagas, estamos também gerando oportunidades às mães, de integrarem no mercado de trabalho, sem se preocupar onde e com quem deixar seus filhos”.

De acordo com o TAC, o Município assume a obrigação de fazer a implantação, manutenção, operacionalização e ampliação da educação infantil, de modo a garantir o acesso, permanência e a oferta de vagas em quantidade suficiente para atender toda a demanda de creche e pré-escola para as crianças de zero a cinco anos, devendo para

tanto ser também computada a evolução da demanda ao longo do período.

O Município também se obriga a providenciar a abertura de processo licitatório destinado à construção de novas unidades, mediante celebração de convênios com o Estado e União ou com o Terceiro Setor. Conforme o TAC proposto, os recursos necessários ao cumprimento do acordo serão previstos nas leis orçamentárias municipais, devendo ser observado o princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

O TAC estabelece, ainda, que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sem prejuízo da ação para a execução específica, sujeitará o compromitente ao pagamento de multa no valor de R\$ 2 mil por dia de atraso, limitado ao montante de R\$ 500 mil, salvo no que

se refere aos juros de mora que continuarão a incidir. A multa, segundo o acordo, se reverterá para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Ao Ministério Público caberá fiscalizar o cumprimento do acordo firmado, tomando, sempre que necessário, as providências legais cabíveis.

O secretário de Educação ressalta que o TAC foi elaborado com a realidade dos recursos financeiros disponíveis, que são obtidos de repasses de verbas federais ou estaduais, visto que os municípios, atualmente, não contam com essa capacidade de investimentos.

“Portanto, é causa de suspensão do cronograma de execução desse Termo, se houver inadimplência de repasse da União ou do Estado à Prefeitura, desde que o Município não tenha tido responsabilidade alguma no evento, sendo o cronograma retomado com a confirmação de repasse suficiente para a continuidade das obras previstas”, reitera o secretário de Educação.

Município se compromete a adotar todas as medidas administrativas para viabilizar a construção de creches para atender a demanda infantil de crianças de zero a cinco anos

celebração de novos convênios para atender o déficit oficial de vagas no Município, que é de 979 vagas, conforme lista de espera atualizada em 27 de novembro deste ano.

Construir e ampliar vagas em creche são prioridade social. Para o prefeito, a meta da Administração é superar o déficit de vagas atuais no Município, ampliando o atendimento com qualidade.

“Educação é prioridade em nosso governo”, diz o prefeito, lembrando que do compromisso firmado nesse TAC já estão



Bertioga conta com 08 Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims). O déficit oficial de vagas no Município é de 979 vagas